

Administração Interna
Guarda Nacional Republicana
Comando Geral

Aviso

Encontra-se pendente, na Divisão de Avaliação, do Comando de Administração de Recursos Internos, da Guarda Nacional Republicana, o Processo Disciplinar nº PD724/11.CG, oportunamente instaurado contra o Arguido – Cabo nº 1886132, Fernando Manuel Figueiredo Batista, adstrito a este Comando e em ausência ilegítima em parte incerta desde 09 de abril de 2013, passando à situação de deserção em 19 de abril de 2013 tendo sido declarado contumaz pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo Central Criminal de Lisboa – Juízo 1, o qual dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente Aviso, para apresentar a sua defesa, conforme o artigo 98.º, n.ºs 4 e 5 e artigo 99.º, n.º2, do RDGNR, aprovado pela Lei nº 145/99, de 01 de setembro alterada pela Lei nº 66/2014, de 28 de agosto, ao Oficial Instrutor, Capitão, José Carlos Galante Nogueira.

O Processo Disciplinar nº PD724/11.CG, instaurado contra o Arguido – Cabo nº 1886132, Fernando Manuel Figueiredo Batista esteve suspenso até 04 de agosto de 2017, tendo sido, nessa data, determinada a continuidade da Instrução.

Quartel em Lisboa, 03 de outubro de 2017

O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Carlos Alberto Baía Afonso, Major-General